GRADE DE CORREÇÃO E TABELA DE NÍVEIS DE DESEMPENHO

Cargo:	**Analista Ambiental** (Questão Discursiva)
Tipo de Prova:	Estudo de Caso — Texto Dissertativo-Argumentativo Fundamentado
Extensão da Resposta:	Mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas (Edital, Item 12.9)
Pontuação Total:	**10,00 pontos** (Nota mínima de aprovação: 6,00 pontos — Item 12.20)

1. ESTRUTURA DE AVALIAÇÃO DO EDITAL (TABELA 12.2)

Em consonância com o subitem 12.18 e a Tabela 12.2 do Edital nº 001/2026, a avaliação da questão discursiva distribui os 10,00 pontos nos seguintes critérios e níveis percentuais de desempenho:

Critério / Desempenho Avaliado	100%	80%	60%	40%	20%	0%
1. Habilidade de argumentação e clareza na exposição	2,50	2,00	1,50	1,00	0,50	0,00
2. Domínio do conteúdo	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00
3. Adequação linguística e textual (padrão culto, coesão e coerência)	2,50	2,00	1,50	1,00	0,50	0,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	**10,00 PONTOS**					

Os candidatos terão acesso, em sua área restrita, ao resultado da Prova Discursiva, incluindo os níveis de desempenho correspondentes à pontuação atribuída em cada critério de avaliação.

2. DETALHAMENTO DOS NÍVEIS DE DESEMPENHO POR CRITÉRIO

CRITÉRIO 1: Habilidade de Argumentação e Clareza na Exposição do Tema (Valor: 2,50 pontos)

Avalia a estrutura dissertativo-argumentativa com rigor técnico e científico, a progressão lógica entre causa, efeito e propostas de solução, a clareza expositiva, a articulação coerente entre os tópicos do comando e o poder de fundamentação no saber

Nível / Pontos	Descritor de Desempenho e Justificativa da Pontuação
100% 2,50 pts	**Excelente estruturação técnica e argumentativa:** Seleciona, organiza e encadeia as ideias com perfeita linearidade e progressão lógica, demonstrando rigor técnico e autoria fundamentada. Expõe o diagnóstico, a relação causa-efeito e as propostas corretivas com absoluta clareza, precisão terminológica e alto poder de persuasão e consistência analítica.
80% 2,00 pts	**Boa habilidade argumentativa e clareza expositiva:** Organiza as ideias de forma coerente e compreensível, desenvolvendo progressão lógica sólida entre os tópicos do estudo de caso. Apresenta argumentação consistente, embora com pequenas omissões de detalhamento analítico ou fluidez argumentativa pontual que não comprometem o rigor da análise.
60% 1,50 pts	**Argumentação satisfatória com ressalvas estruturais:** Apresenta os elementos técnicos essenciais solicitados, porém com transições lógicas medianas ou saltos explicativos parciais. A exposição das ideias é compreensível, mas falta maior profundidade na conexão argumentativa entre os impactos descritos e as soluções propostas.
40% 1,00 pts	**Argumentação limitada ou simplista:** Apresenta informações pertinentes ao estudo de caso, mas de forma fragmentada, repetitiva ou desorganizada. A exposição é superficial, evidenciando dificuldade na articulação lógica entre as causas observadas na vistoria e as consequências técnicas ambientais.

20% **0,50 pts**	**Argumentação insuficiente e confusa:** Apresenta uma tentativa embrionária de análise técnica, com ideias desconexas, genéricas e sem encadeamento lógico. Não consegue estabelecer uma linha expositiva clara, trazendo apontamentos vagos que pouco contribuem para a resolução do estudo de caso.
0% **0,00 pts**	**Inexistência de argumentação coerente:** Texto incoerente, desconexo, sem exposição técnica do tema ou que não defende qualquer raciocínio lógico aplicável à situação problema.

Nota de Aplicação – Critério 1 (Habilidade de Argumentação e Clareza na Exposição do Tema):
Em observância ao subitem 12.9 do Edital nº 001/2026, a resposta desenvolvida com extensão inferior a 20 (vinte) linhas efetivamente preenchidas (subitem 12.14) configurará desenvolvimento argumentativo insuficiente e limitação na exposição técnica, ficando a pontuação do candidato no Critério 1 restrita, no máximo, ao nível de desempenho de 40% (1,00 ponto) ou 20% (0,50 ponto).

CRITÉRIO 2: Domínio do Conteúdo (Valor: 5,00 pontos)

Avalia o conhecimento científico e a precisão técnico-operativa na resolução integral dos 3 comandos do Estudo de Caso (Item 1: Relação entre supressão ciliar e turbidez; Item 2: Impactos ambientais direto e indireto; Item 3: Medidas de recuperação e respectivas justificativas técnicas), atribuindo-se a pontuação estritamente conforme o nível de integralidade e acerto demonstrado.

Nível / Pontos	Descritor de Desempenho e Justificativa da Pontuação
100% **5,00 pts**	**Domínio Pleno e Completo dos Três Comandos Técnicos:** • Item 1: Explica de forma completa e encadeada o nexo causal: perda de proteção superficial e cobertura vegetal → intensificação do escoamento superficial e de processos erosivos (desagregação e transporte de solo) → aporte de sedimentos ao corpo hídrico → elevação de sólidos em suspensão e aumento da turbidez da água. • Item 2: Distingue e indica corretamente pelo menos um impacto ambiental direto sobre a calha ou a qualidade física do corpo hídrico e pelo menos um impacto ambiental indireto sobre os ecossistemas aquáticos, biodiversidade ou usos múltiplos da água. • • Item 3: Cita duas medidas de recuperação ambiental adequadas ao cenário e fundamenta tecnicamente como cada uma delas atua na mitigação/estabilização dos processos erosivos e na recuperação das funções ecológicas da área degradada.
80% **4,00 pts**	**Domínio Muito Bom com Atendimento Substancial:** Desenvolve os três comandos da questão, apresentando fundamentação sólida na maior parte da abordagem, mas com pequena imprecisão técnica, fundamentação breve ou omissão secundária em apenas um dos aspectos solicitados; **OU** Desenvolve dois itens com domínio pleno e aborda o terceiro de maneira satisfatória, ainda que com fundamentação conceitual ligeiramente incompleta.
60% **3,00 pts**	**Domínio Mediano / Atendimento Parcial Equilibrado:** Responde de forma correta e suficiente a dois itens do comando, omitindo ou respondendo de forma incorreta ao item restante; **OU** Aborda os três itens do comando, porém com exposição superficial, genérica ou com lacunas de fundamentação técnica em todos eles.
40% **2,00 pts**	**Domínio Insuficiente / Atendimento Mínimo:** Responde de forma correta e fundamentada a apenas um dos itens do comando, omitindo ou errando substancialmente os outros dois; **OU** Aborda dois itens de forma parcial e incompleta, com ausência das devidas justificativas técnicas e sem desenvolvimento do item restante; **OU** Faz menções pontuais e dispersas aos tópicos da questão sem apresentar fundamentação técnica aplicável.
20% **1,00 pts**	**Domínio Elementar / Menção Incipiente:** Apresenta conceitos isolados, restringe-se a reproduzir termos do próprio enunciado ou faz afirmações leigas e de senso comum, sem demonstrar conhecimento técnico-científico aplicável à área ambiental.
0% **0,00 pts**	**Ausência de Domínio Técnico Pertinente ou Fuga ao Tema:** Não atende aos comandos da questão, apresenta respostas tecnicamente incorretas ou incompatíveis com as Ciências Ambientais, ou comete fuga ao tema proposto.

CRITÉRIO 3: Adequação Linguística e Textual (Valor: 2,50 pontos)

Avalia a correção gramatical, morfossintaxe, ortografia oficial, acentuação gráfica, pontuação, concordância, regência e o emprego adequado de mecanismos de coesão referencial e sequencial na norma-padrão da Língua Portuguesa.

Nível / Pontos	Descritor de Desempenho e Justificativa da Pontuação
100% **2,50 pts**	Excelente domínio da norma-padrão e estruturação sintática: Texto exemplar sob o ponto de vista gramatical e textual, com emprego refinado do padrão culto da linguagem. Recursos coesivos (conjunções, pronomes, elipses, operadores argumentativos) empregados de forma precisa e diversificada, assegurando fluidez, clareza e unidade textual. Escassos ou nenhum desvio gramatical/ortográfico (até 1 desvio irrelevante).
80% **2,00 pts**	**Bom domínio da norma-padrão e boa estruturação textual:** Articulação eficaz entre orações e parágrafos, garantindo boa progressão textual. Apresenta vocabulário adequado e poucos desvios gramaticais, de concordância, regência ou pontuação (2 a 3 desvios) que não prejudicam a clareza e a inteligibilidade do texto.
60% **1,50 pts**	**Domínio mediano da norma-padrão e coesão satisfatória:** O texto mantém a compreensão geral, mas apresenta algumas falhas na conexão interparagráfica ou repetições vocabulares. Presença de desvios gramaticais recorrentes (4 a 5 desvios de ortografia, pontuação, acentuação ou sintaxe) que afetam pontualmente a elegância e a fluidez da leitura.
40% **1,00 pts**	**Domínio básico / Linguagem com falhas expressivas:** Articulação textual rudimentar, com repertório coesivo restrito e transições truncadas. Presença frequente de erros gramaticais, sintáticos e ortográficos (6 a 8 desvios), com emprego impreciso de termos técnicos e problemas de pontuação que dificultam a leitura.
20% **0,50 pts**	**Domínio muito limitado e problemas severos de coesão:** Estrutura textual fragmentada, desprovida de concatenação de ideias. Severos e abundantes desvios de grafia, concordância, pontuação e sintaxe (mais de 8 desvios), demonstrando desconhecimento significativo das normas gramaticais cultas e comprometendo a clareza.
0% **0,00 pts**	**Inadequação total da linguagem:** Texto ininteligível, com total ausência de coesão e coerência, apresentando aglomerado de palavras sem estrutura oracional inteligível na norma culta da Língua Portuguesa.

Nota de Aplicação – Critério 3 (Adequação Linguística e Textual)

Considera-se desvio qualquer erro de ortografia, acentuação gráfica, pontuação, concordância ou regência, computando-se cada ocorrência de forma individual.

3. DISPOSIÇÕES DO EDITAL SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTA ZERO

Nos termos do Edital nº 001/2026, será atribuída **NOTA ZERO** à Prova Discursiva que:

1. apresentar fuga total ao tema ou ao comando proposto, entendendo-se como fuga total a ausência de relação direta com o estudo de caso apresentado ou o não atendimento ao comando da questão;

2. consistir em reprodução integral ou substancial de textos de terceiros, com ou sem indicação de fonte, sem que haja elaboração autoral suficiente e compatível com a proposta, caracterizando plágio ou ausência de autoria própria;

3. contiver identificação intencional ou qualquer sinal, símbolo, marca ou expressão aptos a individualizar a prova ou identificar o candidato;

4. estiver em branco ou contiver apenas desenhos, sinais gráficos, palavras ou expressões desconexas, sem desenvolvimento textual pertinente;

5. contiver termos ofensivos, discriminatórios, injuriosos ou linguagem incompatível com a finalidade da avaliação;

6. for respondida, total ou parcialmente, em local diverso do destinado à transcrição definitiva da resposta;

7. for redigida em desacordo com a forma de elaboração prevista no subitem 12.11, no todo ou em parte.